

Atenção Filiados(as)!



Ganhamos!!!!



Justiça reconhece direito dos servidores à DATA-BASE (2015/2016), PROGRESSÕES e ADICIONAL NOTURNO, com reflexos nas FÉRIAS + 1/3 e no 13º SALÁRIO

Em decisão proferida pelo MMº Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, **Dr. Manuel de Farias Reis Neto**, nos autos da ação proposta pela servidora **RFSS**, com assistência do **SINTRAS**, o Estado do Tocantins **foi condenado a pagar integralidade** as datas-bases de 2015 e 2016, as progressões e o adicional noturno, com reflexos nas férias, 1/3 constitucional e 13º salário, tudo corrigido monetariamente.

Segundo **Manoel Pereira de Miranda**, presidente do SINTRAS, “*esta decisão vem confirmar aquilo que sempre falamos aos nossos filiados, que o Estado deve cumprir com suas obrigações para com os servidores, seja de forma espontânea ou por imposição da Justiça*”.

AINDA NÃO ENTREI COM ESTA AÇÃO, POSSO ENTRAR AGORA?

SIM. O Departamento Jurídico do SINTRAS continua atendendo a todos os servidores filiados que querem ingressar com as ações para restabelecer seus direitos que foram suprimidos pelo Estado, decorrentes do descumprimento de acordos assinados e leis promulgadas, inclusive a data-base de 2017.

QUAIS SÃO MEUS DIREITOS?

Cada servidor da saúde tem direito à **data-base de 2017** (3,98%); **data-base de 2016** (9,8307%); **retroativo da data-base de 2015** (a partir de mai/2015); **retroativo da data-base de 2016** (a partir de mai/2016); **retroativo da data-base de 2017** (a partir de mai/2017); **adicional noturno** (últimos 5 anos); **progressão** (últimos 5 anos); **insalubridade** (últimos 5 anos); **gratificação de urgência e emergência**, com reflexos em **férias + 1/3** e **13º salário**.

COMO DEVO PROCEDER PARA ENTRAR NA JUSTIÇA?

Os filiados podem ir diretamente ao Departamento Jurídico para serem atendidos pelos advogados do SINTRAS. Os não filiados, devem primeiro procurar um diretor do SINTRAS e se informar sobre os procedimentos. Compareça perante os advogados **com toda documentação exigida**. A falta de um documento impede a distribuição de sua ação e a documentação não será recebida.

QUAIS DOCUMENTOS PRECISO LEVAR?

- Cópia do RG; CPF; e Comprovante Endereço;
 - Todos os contracheques (inclusive férias e 13º salário) dos últimos 5 anos (Portal do Servidor);
 - Extrato de Progressão (Portal do Servidor);
 - Cópia da Escala de Serviço (pode ser foto) apenas para quem for fazer pedido de GUEM.
- Além destes documentos deverá:
- Preencher e assinar procuração;
 - Preencher e assinar Declaração de Hipossuficiência (se for o caso);
 - Preencher e assinar Ficha de Atendimento;
 - Pagar taxa de cálculo (contador), no valor de R\$ 10,00 por cálculo.

QUAIS OS DIAS DE ATENDIMENTO DOS ADVOGADOS?

Os advogados(as) do SINTRAS atenderão nos seguintes locais, dia e horários:

- **PALMAS** – 405 Norte, Al. 8, Lt. 1, HM 3 - Toda Segunda e Terça de 14h às 17h – Toda Quarta a Sexta de 09h às 12h.
- **GURUPI** – Av. Amapá, 1269, Centro – **Dia 23/08** de 14h as 18h - **Dia 24/08** de 09h às 12h e de 14h as 18h .
- **ARRAIAS** – R. Cel. Diolindo dos Santos Freire, s/nº, Qd. 6, Lt. 14 - **Dia 25/08** de 09h as 12h.
- **DIANÓPOLIS** – Rua Araguaia, nº 272, Setor Cavalcante - **Dia 25/08** de 17h as 19h - **Dia 26/08** de 09h às 12h.
- **ARAGUAINA** – Rua 1º de Janeiro, nº 544, Setor Rodoviário – **Dias 28/08 e 29/08** de 09h as 12h e de 14h às 18h.
- **XAMBIOÁ** – Local a ser definido – **Dia 30/08** de 10h às 12h.
- **AUGUSTINÓPOLIS** – Rua Castelo Branco, nº 540, Centro - **Dias 31/08 e 01/09** de 09h as 12h e de 14h as 18h.
- **COLINAS** – Rua Ruidemar Limeira Borges, Qd. 106, Lt. 10 - **Dia 02/09** de 10h às 12h.
- **GUARÁÍ** – Local a ser definido – **Dia 02/09** de 15h às 17h.
- **PARAÍSO DO TOCANTINS** – Rua 13, nº 273, Setor Oeste - **Dia 04/09** de 10h às 12h e de 14h às 17h.
- **MIRACEMA** – Rua 38, s/nº, Setor Universitário - **Dia 05/09** de 10h às 12h e de 14h às 17h.
- **PORTO NACIONAL** – Rua Frei Bertrand, nº 1869, Setor Aeroporto - **Dia 06/09** de 10h às 12h e de 14h às 17h.



Estado do Tocantins
Tribunal de Justiça

1ª Vara da Fazenda e Reg. Públicos de Palmas

Processo: [REDACTED] 2017.827.2729

Chave nº 733914172617

Classe: Procedimento Comum

Assunto: Data Base, Sistema Remuneratório e Benefícios, Servidor Público Civil, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Cobrança, Inadimplemento, Obrigações, DIREITO CIVIL

Autor: [REDACTED]

Réu: ESTADO DO TOCANTINS

(...)

3.DISPOSITIVO

Ante o exposto, ACOLHO a alegação e **PRESCRIÇÃO QUINQUENAL**, a ser aplicada aos valores eventualmente apurados anteriores aos 5 anos do ajuizamento da ação.

JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a demanda, apenas quanto ao pedido de pagamento da data-base retroativa de 2015 e a incorporação de 2016, nos termos prescritos nas Leis Estaduais nº 3.174/16 e nº 2985/2015; pagamento de adicional noturno quanto a período eventualmente não percebido; e o pagamento da diferença de progressão funcional ainda devido.

O valor da indenização deverá ser corrigido da seguinte maneira:

(...)

Sem custas finais, por se tratar de fazenda pública estadual.

Sentença sujeita ao reexame necessário.

Intimem-se.

Após o trânsito em julgado, certifique-se e dê-se baixa.

Palmas, data certificada pelo sistema.

MANUEL DE FARIA REIS NETO
Juiz de Direito

SERVIDOR(A) DA SAÚDE, FILIE-SE AO SEU SINDICATO. ELE É A GARANTIA DO SEU DIREITO.